



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 88/2009**

EMENTA: Doação de material permanente para a *Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Produção*.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 188/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.009301/97-33.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas por *EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária*, dos materiais permanentes descritos às fls. 02 do supracitado processo.

**Art. 2º** - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinqüenta reais) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a *Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Produção*.

**Art. 3º** - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 29 de julho de 2009.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Presidência

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor